

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0771 / 1995 DE 1995

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0771 / 1995 DE 22/08/1995

PROMOVENTE: VEREADOR GILSON BARRETO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SINAL SONORO NOS SEMÁFOROS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUIDA EM 15/05/2007

ARQUIVADO EM 10/08/1997

Maria Inês Lopes Gomes

CHEFE DE SEÇÃO

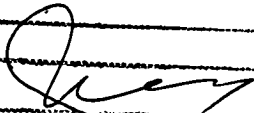




Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 da proc.
n.º 771 do 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio Ambiente e
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0771/1995

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinal sonoro nos semáforos para travessia de pedestres, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinada a obrigatoriedade de instalação de sinal sonoro nos semáforos para travessia de pedestres nos cruzamentos de alta periculosidade, em frente aos estabelecimentos escolares e em frente aos hospitais.

Art. 2º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador

22 AGO 1995

-DT. 10-

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que a _____

_____ é _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUNDA SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
Rubrica nº _____ e: _____
n.º 3 30/8 95 a () _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	771	de 1995
<i>CA</i>		

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, tem por finalidade principal garantir maior segurança à travessia de pedestres, em frente aos estabelecimentos escolares, em cruzamentos de alta periculosidade e em frente aos hospitais.

Como é sabido, a travessia de pedestres, apesar de provida de faixas demarcatórias e semáforos, nem sempre é respeitada, tanto pelos motoristas quanto pelos pedestres. Vimos presenciando, há tempos, o aumento do número de atropelamentos nos cruzamentos de grandes avenidas de nossa cidade, cruzamentos esses notórios pelo alto grau de periculosidade que apresentam à travessia de pedestres - objeto de inúmeras reportagens veiculadas pelos noticiários das redes de televisão.

Tal fato se agrava nas travessias em frente aos hospitais, devido ao grande fluxo de pedestres nesses locais e, também, em frente aos estabelecimentos escolares onde o pedestre é o estudante, principalmente as crianças, que nos horários de entrada e saída das escolas, normalmente em grupos, tem que atravessar as vias públicas lindeiras às mesmas e ficam expostos ao risco de atropelamentos, normalmente por desatenção ou imprudência de ambas as partes.

A instalação de sinal sonoro nos semáforos para travessia de pedestres, nesses locais, viria colaborar para que, tanto o pedestre quanto o motorista prestassem maior atenção ao sinal indicativo da prioridade para o pedestre na travessia da via pública, minimizando os riscos de atropelamentos nesses locais.

Assim sendo, com a adoção de uma medida simples, além de contribuírmos para a redução do risco de atropelamentos nesses locais, estaremos, também, promovendo a educação de motoristas e pedestres no respeito às sinalizações de trânsito.

Com os motivos acima expostos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto, em virtude de seu mérito social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 771 de 19 95 30 / 08 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

PL 170/94

em 30/08/95.

at

atde. na classe

A Com. de Const. e Justiça

30/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/09/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Luciano M. Lora, digo,
Arnelino Tatta

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em de de 19.....

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha *04 a 06*

Em 31/10/95

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de

Folha	771	de	771
n.º	771	da	1995

São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

17/09/95

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1844/1995

Folha nº 718 do projeto
n.º 05 da 19 95

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1648/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 771/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinal sonoro nos semáforos para travessia de pedestres nos cruzamentos de alta periculosidade, em frente aos hospitais e estabelecimentos escolares.

A matéria insere-se no âmbito da regulamentação do trânsito, definido por Hely Lopes Meirelles como "o deslocamento de pessoas ou coisas (veículos ou animais) pelas vias de circulação" (in "Direito Municipal Brasileiro", 6ª ed., Ed. Malheiros, p. 318).

Embora seja competência privativa da União legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI, CF), o próprio Código Nacional de Trânsito, Lei Federal nº 5.108/66, atribuiu competência às autoridades de trânsito de cada local (art. 14) e, seu regulamento, Decreto Federal nº 62.127/68, declarou caber aos municípios, especialmente, regular o uso das vias sob sua jurisdição (art. 37, I).



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proj.
n.º	xx	de 19

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/10/95

- José Henton
- Arselino Totto
- Nelo Rodolfo
- Dário Amador
- Gilson Barreto
- Osvaldo Sanchez
- Aurélio Nomura
- Mário Noda
- José Viviani Ferraz

[Handwritten signatures and initials]

CP/Encaminhar

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 17/11/95

9/ 
ENILZA ANDRÉ
Secretária

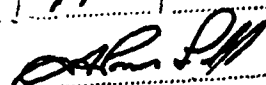
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 20/11/95 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR Emílio Meneguini

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 | 11 | 95

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do Proc.
N.º 771 de 19 95
O Funcionário

16 - PAR
16-1950/1995

PARECER Nº DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 771/95

De autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, o presente Projeto de Lei nº 771/93 visa dispor sobre a obrigatoriedade de instalação de sinal sonoro nos semáforos para travessia de pedestres; nos cruzamentos de alta periculosidade, em frente aos estabelecimentos escolares e em frente aos hospitais.

O objetivo da propositura, conforme podemos verificar na Justificativa apresentada, é garantir maior segurança à travessia de pedestres. Entende o autor que a instalação de sinal sonoro nos semáforos para travessia de pedestres, nesses locais, viria colaborar para que, tanto o pedestre quanto o motorista prestassem maior atenção ao sinal indicativo da prioridade para o pedestre, minimizando os riscos de atropelamentos e ao mesmo tempo estar-se-ia promovendo a educação de motoristas e pedestres no respeito às sinalizações de trânsito.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura concorda com sua aprovação já que entende que ao adotar-se esse sistema de orientação para a locomoção, tanto do pedestre quanto dos motoristas, estar-se-á evitando inúmeros acidentes.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 29/11/95


Presidente

Relator



RELATOR


Maria Moura Bordin

17 - RELCOM
17-3305/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 05/12/95

M
LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 05.12.95 as 19⁰⁰ h.

MARGARETE PINES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

05/12/95

Nelson J. Proença
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGURANÇA PÚBLICA
cadastro sob n.º
n.º 08 / 20 12 95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 771 de 1995
o Funcionário

Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 771/95:

1º) Qual o custo de implantação do pretendido pela propositura?

2º) Quais as vantagens e desvantagens do sinal sonoro? Existem estudos quanto às consequências da utilização do sinal sonoro sobre a saúde da população?

3º) Qual a opinião do Executivo sobre o assunto? A CET concorda com o proposto? A medida seria eficiente para inibir a ocorrência de acidentes?

Nelson Guimarães Proença, em 20/12/95

Deferido

Almir Guimarães
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Sr. Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Almir Guimarães
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Deferido. 27/12/95

Miguel Colasuonno
Presidente

A

LEG 2 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 27.12.195

CAETANO DEL CIOPPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

27 / 12 / 95

18:00

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Finanças e Orçamento.

28/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

28/12/95

Maria Tereza
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEQUE m, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de Informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 3 09 a 11
Em 12 / 01 / 1961

Maria Tereza
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

Folha nº. 09	do p
n.º 771	de 1995

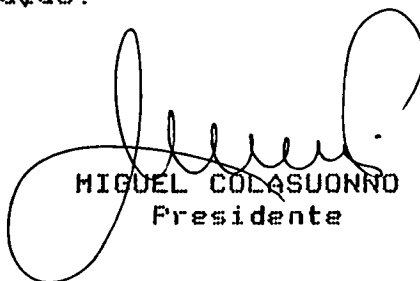
Eril Barreto

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1073/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 771/95 de autoria do Vereador Gilson Barreto - que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinal sonoro nos semáforos para travessia de pedestres, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASVONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 771/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 08.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 10	do proc.
n.º 771	de 1995
<i>Roberto</i>	

São Paulo, 29 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº1073/95, de 29/12/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 771/95, de autoria do Ver. Gilson Barreto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 771/95 e do despacho da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 01 e 08.

RECEBI EM:

04.01.96

Regina
REGINA LÚCIA FERREIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 011

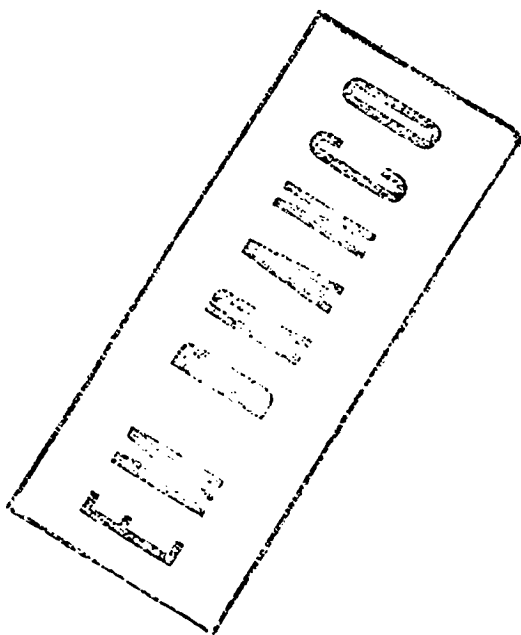
do processo nº 377 de 19 95 12 01 96 (a)

Maria Tereza da Silva Berti
Assistente Técnico de Direção III

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 02/02/96

Angela Bordin Andreoni
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/02/96 às — h. Margaret Lúnes Silva
Secretária



SEGUE *m* juntado *s* nesta data, *02* documento *s* e papel para informação, rubricado *s*
sob folha *s* nº *12 a 34*

Em *06* *02* *96*

(a) *[Signature]*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n. 12 do proc.
n. 331 de 1995
o funcionário

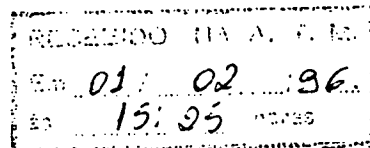
São Paulo, 01 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 030 /96

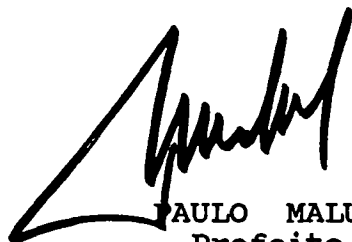
15 - DOCREC
15-0036/1996

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A Lei nº

Em 19/2 96



LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

02/02 196

12:00h. 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

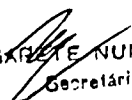
Em, 02/02/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 6/2/96 as _____ h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

**RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 030/96 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

01. P.L. nº 1.193/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0834/95 - Vereador Mário Noda - denomina Samuel Rawet a Viela 20, localizada no Setor 190 - Quadra 049 - AR/PJ.

02. P.L. nº 335/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0897/95 - Executivo - institui o "Programa de Assistência Integral à Saúde da Família", e dá outras providências.

03. P.L. nº 1295/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0992/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Renaldo Laporta a Viela sem denominação localizada na Rua Campo Comprido com Av. Engº Caetano Alvares, no bairro de Santana, nesta Capital.

04. P.L. nº 177/94 - Ofício nº 18/Leg.3/300492/95 - Vereador Aurélio Nomura - autoriza o Executivo a conceder isenção total do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano aos contribuintes que detêm a guarda de criança ou adolescente, e dá outras providências.

05. P.L. nº 1281/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1013/95 - Vereador Osvaldo Gianotti - denomina Dr. Oswaldo Marasca Junior a

Unidade Básica de Saúde de Vila Monumento.

Folha n.º 14 do proc.
n.º 771 de 1995
o funcionário W

06. P.L. Nº 1360/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1097/95 - Vereador Mário Noda - denomina Marcos Freire a Avenida Sete (CADLOG 72.806-3) localizada no setor 052 - quadra 339 - Vila Rio Branco - AR/MO.

07. P.L. Nº 1361/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1098/95 - Vereador Mário Noda - denomina Pedro Vargas a Travessa sem denominação localizada no setor 022 - quadra 058 - AR/LA.

08. P.L. Nº 1331/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1080/95 - Vereador Mário Noda - denomina Emílio Gino Segre a Passagem Cinco, localizada no setor 197 - quadra 006 - AR/LA.

09. P.L. Nº 1328/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1079/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Mário José Gonçalves a viela sem nome entre a Rua Raimundo Nogueira e Rua Pacheco Jordão, Jardim Três Marias, nesta Capital.

10. P.L. Nº 1324/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1078/95 - Vereador Mário Noda - denomina Laurence Olivier, a travessa sem denominação localizada no setor 080 - quadra 107 - AR/LA.

11. P.L. Nº 1321/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1075/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mary Astor a viela Dezesseis, localizada no setor 082 - quadra 161 - AR/LA.

12. P.L. Nº 1345/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1088/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Antonio Pandolfo a travessa da Rua Antonio Rodrigues de Souza e Rua Boqueirão do Leão, Bairro Burgo Paulista, Capital.

13. P.L. Nº 1349/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1092/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Marvin a viela sem denominação localizada no setor 011 - quadras 143-145 - AR/SÉ.

14. P.L. Nº 1350/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1093/95 - Vereador Mário Noda - denomina José Geraldo de Oliveira a viela sem denominação localizada no setor 024 - quadras 011 e 012 - AR/LA.

15. P.L. Nº 1351/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1094/95 - Vereador Mário Noda - denomina Allan Hynek a viela sem denominação localizada no setor 104 entre quadras 147 e 153 - AR/FÓ.

16. P.L. Nº 1359/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1096/95 - Vereador Mário Noda - denomina Peter Sellers a travessa sem denominação localizada no setor 023 - quadra 063 - AR/LA.

17. P.L. Nº 1322/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1076/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joseph Losey a viela sem denominação, localizada no setor 104 entre quadras 150 e 171 - AR/FÓ.

18. P.L. Nº 1338/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1084/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Rita Hayworth a viela sem denominação
localizada no setor 011 quadras 013 e 014 - AR/LA.
19. P.L. Nº 1339/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1085/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Paulo Garcez a viela sem denominação
localizada no setor 024 - quadras 010 e 021 - AR/LA.
20. P.L. Nº 1333/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1082/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Carlos Nelson dos Santos a Passagem 6,
localizada no setor 197 - quadra 006 - AR/LA.
21. P.L. Nº 1362/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1099/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Clementina de Jesus a rua sem
denominação (CADLOG 40.698-8) localizada no setor 147 -
quadra 279 - Cidade Líder - AR/IQ.
22. P.L. Nº 1352/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1095/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Deraldo Vieira Lima logradouro público
conhecido como Rua Tiquatira (CADLOG 18.989-8) no Distrito
da Penha.
23. P.L. Nº 1348/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1091/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Ray Milland, a Viela Um - localizada
no setor 097 - quadra 073 - AR/LA.
24. P.L. Nº 1347/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1090/95 - Vereador

Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina José Sães a praça localizada entre as Ruas Faustino da Costa Santos, Emílio Dantas e Uxi, Jardim Santa Maria, nesta Capital.

25. P.L. Nº 1346/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1089/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Carlos Aliprandi a praça localizada entre a Rua Cristianópolis e Rua Chamantá, no bairro da Moóca.

26. P.L. Nº 1323/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1077/95 - Vereador Mário Noda - denomina Rui Santos a Passagem quatro, localizada no setor 197 - quadra 006 - AR/LA.

27. P.L. Nº 1340/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1086/95 - Vereador Mário Noda - denomina Padre Francisco Lage Pessoa a viela Três localizada no setor 012 - quadra 150 - AR/LA.

28. P.L. Nº 1364/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1100/95 - Vereador José Viviani Ferraz - denomina Praça Gertrudes Ferraz de Sampaio Gladiador, a praça sem denominação, localizada na Rua Hum com Rua Cel. José Gladiador, no Morro Doce.

29. P.L. nº 1250/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0982/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Wainer, a Travessa sem denominação, localizada no setor 023 - Quadra 017 - AR/LA.

- P.L. nº 1251/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0983/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Buster Crabbe, a Rua "F",

localizada no setor 197 - Quadra 006 - Conjunto Habitacional ~~Água Branca~~
Água Branca - AR/LA.

- P.L. nº 1252/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0984/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Erich Fromm, a Rua "D", localizada no setor 197 - Quadra 006 - Conjunto Habitacional Água Branca - AR/LA.

- P.L. nº 1253/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0985/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Witt Wallace, a Rua "E", localizada no setor 197 - Quadra 006 - Conjunto Habitacional Água Branca - AR/LA.

- P.L. nº 1273/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0989/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Albert Claude, a Travessa sem denominação, localizada no setor 012 - Quadra 028 - AR/LA.

- P.L. nº 1274/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0990/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Anna Freud, a Travessa sem denominação, localizada no setor 012 - Quadra 023 - AR/LA.

- P.L. nº 1297/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0993/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Ferdinand Cori a Travessa sem denominação localizada no setor 080 - quadra 148 - AR/LA.

- P.L. nº 1298/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0994/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Raul Bopp, a Travessa sem denominação, localizada no setor 080 - quadra 124 - AR/PI.

- P.L. nº 1300/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0995/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Francisco Landi a Viela sem denominação, localizada no setor 024 - Quadra 006 - AR/LA.

30. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 04/95 - Ofício nº

18/Leg.3/1101/95 - Vereador Bruno Feder - acrescenta
parágrafo único ao art. 233 da Lei Orgânica do Município de
São Paulo.

31. P.L. nº 564/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1072/95 - Vereador
Gilson Barreto - dispõe sobre a criação de Fundo Especial
para captação de recursos provenientes da utilização de
próprios municipais da Secretaria Municipal de Esportes,
Lazer e Recreação.

32. Ofício CEE 09/95 - RPP nº 56/95 - Ofício nº
18/Leg.3/0971/95 - Vereador Roberto Tripoli - solicita
subsídios para que a Douta Comissão de Estudos da Poluição
Visual da Cidade de São Paulo, para emitir relatório a
respeito.

33. P.L. nº 931/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0892/95 - Vereador
Mário Noda - denomina de Roberto Lyra, a Passagem Três
(CODLOG 73.558-2) setor 142 - Quadra 108 - AR/Pe.

- P.L. nº 943/95 - Ofício nº 18/Leg.0905/95 - Vereador Mário
Noda - denomina de Hélio Oiticica, a passagem Quatro (CPDLOG
70.347-8), setor 142 - Quadra 113 - AR/PE.

- P.L. nº 950/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0907/95 - Vereador
Mário Noda - denomina de Donald Douglas a Viela Existente
(CODLOG 26.317-6), setor 113 - Quadra 101 - AR/PE.

- P.L. nº 953/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0873/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Fleitas Solich, a rua sem denominação

(CODLOG 27.818-1) setor 124 - Quadra 147 - AR/PJ.

- P.L. nº 956/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0909/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Dom Avelar Brandão Vilela, a Passagem Dezesete - (CODLOG 25.693-5) setor 140 - Quadra 3156 - AR/IQ.
- P.L. nº 957/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0885/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mackenzie Clark, a Viela Sete, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.
- P.L. nº 962/95 - Ofício nº 18/Leg.0912/95 - Vereador Mário Noda - denomina de José Bergamin, a Rua Existente (CODLOG 26.609-4), setor 124 - Quadra 063 - AR-PJ.
- P.L. nº 965/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0908/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Johnny Weissmuller, a Viela Quatro, localizada no setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.
- P.L. nº 980/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0891/95 - Vereador Mário Noda - denomina José Fernandes de Paula a Viela sem denominação (CODLOG 77.432-4) setor 113 - Quadra 514 - AR/PE.
- P.L. nº 997/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0895/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Jorge Rocha de Paula a Viela sem denominação, localizada no setor 012 - Quadra 021 - AR/LA.
- P.L. nº 1003/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0903/95 - Vereador Mário Noda - denomina Carlito Rocha a Passagem oito (Codlog 67.694-2) setor 142 - Quadra 104 - AR/PE.
- P.L. nº 1023/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0857 - Vereador Mário Noda - denomina Eduardo Frieiro a Rua Particular sem denominação (Codlog 59.972-7) Setor 114 - Quadra 039. -

AR/IQ.

- P.L. nº 1025/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0858/95 - Vereador

Mário Noda - denomina Auro de Moura Andrade a Rua Particular sem denominação (Codlog 59.962-0) setor 114 - Quadra 294 - AR/IQ.

- P.L. nº 1028/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0844/95 - Vereador Mário Noda - denomina Valdemar Cavalcanti a Passagem sem denominação (Codlog 24.759-6) setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

- P.L. nº 1031/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0904/95 - Vereador Mário Noda - denomina Eduardo Gomes, a Rua Oitenta e Quatro (Codlog 41.852-8) setor 141 - Quadra 053 - AR/Pe.

- P.L. nº 1032/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0872/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sidney Miller, a Passagem Vinte e Um (Codlog 23.975-5) setor 142 - Quadra 141 - AR/PE.

- P.L. nº 1034/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0884/95 - Vereador Mário Noda - denomina Cândido Juca Filho, a Passagem Vinte e Três (Codlog 78.986-0) setor 142 - Quadra 143 - AR/PE.

- P.L. nº 1038/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0855/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mantovani, a viela sem denominação (Codlog 77.430-8) setor 113 - entre Quadras 481-484 - AR/PE.

- P.L. nº 1043/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0853/95 - Vereador Mário Noda - denomina Horácio de Almeida o Caminho Cinquenta e Três (Codlog 59.930-1) setor 115 - Quadra 042 - AR/G.

- P.L. nº 1045/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0852/95 - Vereador Mário Noda - denomina Albuquerque Lima o caminho Cinquenta e Um (Codlog 59.931-0) setor 115 - Quadra 030 - AR/G.

- P.L. nº 1048/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0851/95 - Vereador Mário Noda - denomina Peregrino Junior a Rua Particular sem denominação (Codlog 27.461-5) setor 190 - Quadra 096 -

AR/FO.

- P.L. nº 1049/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0850/95 - Vereador Mário Noda - denomina Manuel Barcelos, a Rua particular sem denominação (Codlog 27.462-3) setor 190 - Quadra 096 - AR/FO.

- P.L. nº 1051/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0849/95 - Vereador Mário Noda - denomina Tarso Dutra a Rua Dez (Codlog 63.198-1) setor 308 - Quadras 03 e 04 - Brasilândia - AR/FO.

- P.L. nº 1052/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0848/95 - Vereador Mário Noda - denomina Benjamin de Moraes Filho, a Rua Dois (Codlog 64.644-0) setor 308 - Quadra 073 - Brasilândia - AR/FO.

- P.L. nº 1055/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0847/95 - Vereador Mário Noda - denomina Décio Antonio Carlos a Rua Nove (Codlog 67.216-5) setor 308 - entre Quadras 032 e 033 - Brasilândia - AR/FO.

- P.L. nº 1054/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0846/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henrique Teixeira Lott, a Rua Seis (Codlog 71.919-6) setor 308 - entre quadras -71 e 072 - Brasilândia - AR/FO.

- P.L. nº 1066/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0877/95 - Vereador Mário Noda - denomina Elza Gomes, a Rua Cinco (Codlog 36.186-0) setor 198 - Quadra 09 e 019 - Tremembé - AR/JT.

- P.L. nº 1067/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0863/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ivete Garcia a rua existente (Codlog 26.551-9) setor 198 - Quadra 004 - Tremembé - AR/JT.

- P.L. nº 1069/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0861/95 - Vereador

Mário Noda - denomina Marcolino Gomes Candau a rua existente
(CADLOG 29.291-1) setor 067 - quadra 013 - AR/JT.

- P.L. nº 1072/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0860/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Floriano de Lima Brayner a Passagem
Dois (CADLOG 64.215-0) setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

- P.L. nº 1073/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0859/95 - Vereador
Mário Noda - denomina João Punaro Bley, a Rua Vinte (CADLOG
27.476-3) setor 124 - quadra 063 - AR/PJ.

- P.L. nº 1074/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0845/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Catulo de Paula, a Rua Trinta e Oito
(CADLOG 42.211-8) setor 126 - quadra 267 - AR/PJ.

- P.L. nº 1127/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0871/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Richard David a viela sem denominação,
localizada no setor 187 - quadra 228 - AR/PR.

- P.L. nº 1149/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0887/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Pierre Balmain a viela sem denominação
localizada no setor 187 - quadra 074 - AR/PR.

- P.L. nº 1150/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0888/95 - Vereador
Mário Noda - denomina Arthur Koestler a viela sem
denominação localizada no setor 187 - quadra 039 - AR/PR.

- P.L. nº 1151/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0889/95 - Vereador
Mário Noda - denomina François Truffaut a viela sem
denominação localizada no setor 187 - quadra 063 - AR/PR.

- P.L. nº 1163/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0919/95 - Vereador
Mário Noda - denomina de Willian Powell a viela sem
denominação localizada no setor 190 - quadra 005 - AR/PJ.

- P.L. nº 1164/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0918/95 - Vereador

- Mário Noda - denomina John Rock a viela sem denominação localizada no setor 190 - quadra 008 - AR/PJ.
- P.L. nº 1165/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0881/95 - Vereador Mário Noda - denomina Irwin Shaw a viela Um localizada no setor 19 - quadra 013 - AR/PJ.
 - P.L. nº 1166/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0917/95 - Vereador Mário Noda - denomina Tigran Petrossian a viela Dois localizada no setor 190 - quadra 013 - AR/PJ.
 - P.L. nº 1167/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0869/95 - Vereador Mário Noda - denomina Thelonius Monk a viela Três localizada no setor 190 quadra 010 e 021 - AR/PJ.
 - P.L. nº 1168/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0880/95 - Vereador Mário Noda - denomina Richard Basehart as vielas Quatro e Cinco localizadas no setor 190 entre quadras 020 e 021 - AR/PJ.
 - P.L. nº 1169/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0879/95 - Vereador Mário Noda - denomina Arthur Rubinstein a Viela Três localizada no setor 190 quadra 039 - AR/PJ.
 - P.L. nº 1170/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0870/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gaston Deferre a viela Quatro localizada no setor 190 quadra 139 - AR/PJ.
 - P.L. nº 1171/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0883/95 - Vereador Mário Noda - denomina Benny Goodman a viela Cinco localizada no setor 190 quadra 043 - AR/PJ.
 - P.L. nº 1172/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0878/95 - Vereador Mário Noda - denomina Hinoru Yamasaki a Viela Seis localizada no setor 190 quadra 044 - AR/PJ.

- P.L. nº 1173/95 - Ofício nº 18/leg.3/0914/95 - Vereador Mário Noda - denomina Colin Chapman a viela Sete localizada no setor 190 quadra 046 - AR/PJ.
- P.L. nº 1174/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0915/95 - Vereador Mário Noda - denomina Glória Swanson as vielaass Oito e Dez localizadas no setor 190 entre quadras 046 e 051 - AR/PJ.
- P.L. nº 1175/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0913/95 - Vereador Mário Noda - denomina David Niven a viela nove localizada no setor 190 quadra 046 - AR/PJ.
- P.L. nº 1188/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0916/95 - Vereador Mário Noda - denomina Karen Carpenter a viela Onze localizada no setor 190 quadra 052 - AR/PJ.
- P.L. nº 1194/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0868/95 - Vereador Mário Noda - denomina Conde Basie a viela Um localizada no setor 190 quadra 069 - AR/PJ.
- P.L. nº 1195/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0867/95 - Vereador Mário Noda - denomina Enrico Berlinguer a Viela Dois setor 190 quadra 068 - AR/PJ.
- P.L. nº 1229/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0865/95 - Vereador Mário Noda - denomina Moshe Dayan a travessa sem denominação localizada no setor 023 quadra 042 - AR/LA.
- P.L. nº 1235/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0864/95 - Vereador Mário Noda - denomina Janet Gaynor a viela sem denominação localizada no setor 104 entre quadras 145 e 150 - AR/FO.
- P.L. nº 1236/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0906/95 - Vereador Mário Noda - denomina Leny Eversong a viela sem denominação localizada no setor 104 entre quadras 141 e 144 - AR/FO.

- P.L. nº 1237/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0910/95 - Vereador Mário Noda - denomina Jesse Owens a travessa sem denominação localizada no setor 023 quadra 062 - AR/LA.

- P.L. nº 1238/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0911/95 - Vereador Mário Noda - denomina Natalie Wood a travessa sem denominação localizada no setor 023 quadra 048 - AR/LA.

34. P.L. Nº 771/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1073/95 - Vereador Gilson Barreto - dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinal sonoro nos semáforos para travessia de pedestres, e dá outras providências.

35. P.L. Nº 1332/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1081/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Sugar Ray, a Rua L localizada no setor 197 quadra 006 Conjunto Habitacional Água Branca - AR/LA.

36. P.L. Nº 1335/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1083/95 - Vereador Mário Noda - denomina Cornelius Wilde a Rua K localizada no setor 197 quadra 006 Conjunto Habitacional Água Branca - AR/LA.

37. P.L. Nº 1341/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1087/95 - Vereador Mário Noda - denomina Pat O'Brien a travessa sem denominação localizada no setor 012 quadra 028 - AR/LA.



Folha n.º 27 do proc.
n.º 771 de 1995
o funcionário W

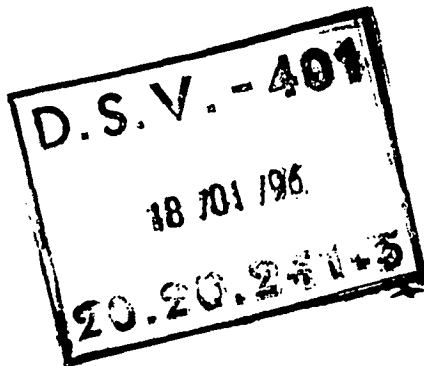
CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 771/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1073/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /96

DSV-

De ordem do Sr.
Chefe de Gabinete, encaminhando
presente para os devidos fins.

18/01/96

M. F. R.
MARCELO RIBEIRO CARACCILO
Chefe Seção II
SMT - GAB



DSV-AT

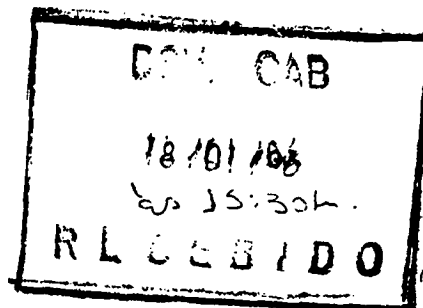
De ordem do ☒ Sr. Diretor
☐ Sr. Presidente

Solicitando Adoção das Medidas

Cabíveis

Nelson Nunes da Silva
P/ EVANDIVALDO M. DE OLIVEIRA
Protocolo Geral - DSV/CET.

NELSON NUNES DA SILVA
Reg. CET 9291-6



exm. pto. 07
Nelson Nunes da Silva
REG. 137-112
GAB III

SSI - ENGº MANOEL VICTOR

Folha n° 2A do proc.
n° 711 de 1989
o funcionário J. F. L.

Neusa Maria dos Santos
REG. 137.112
OAG III

Informamos que encontram-se instalados três "semáforos sonoros" para travessia de deficientes visuais, cujos equipamentos foram desenvolvidos por esta Gerência. Através de vistorias periódicas, verificamos que os mesmos vem apresentando desempenho satisfatório.

Relacionamos abaixo, os locais e as datas de implantação:

- R. Diogo de Faria - Abril 1989 (Travessia)
- R. Cardoso de Almeida x R. João Ramalho - Novembro 1993
- R. Pensilvânia altura do nº 100 - Outubro 1994

Sugerimos encaminhamento desta documentação à AST para manifestação quanto aos aspectos de segurança e funcionalidade.

ENG.º 1122 ALVARO DOS REZOSO CARMO
Gerente de Sinalização Semafórica

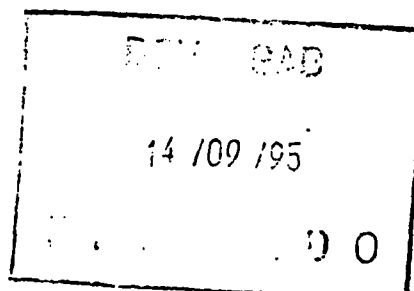
08 SET 1995

fls. 73. 2.03
SSI
17.30h

DSU-AST

Com asseio e informações.
Julgamos que o parecer da AST
e SPL DEBEM DAR SUBSIDIOS A
RESPEITO DA COORDENAÇÃO DO USO
DA MEDIDA.

MANOEL VICTOR RE/AZEVEDO NETO
Superintendente de Sinalização



Companhia de Engenharia de Tráfego



Fls. 30
Neusa Maria dos Santos
REG. 107.112 n.º 30 do pro
771 de 1995
o funcionário

Papel para informação rubricado como folha Nº 10 do

Memo ATL Nº 060/96 c/proc. 59.000.082.96-52

22 / 01 / 96

Data

Jane de L. Andrade
Reg. Cet. 1947-0

SSI - MANOEL VICTOR

Informamos que o custo é de R\$50,00 de materiais, para a montagem de um circuito eletrônico e seus acessórios para ser acoplado a uma travessia de pedestre existente.

Eng.º Luiz Antonio I: Juvenal

REG. CET n.º 1060

ENG.º JOSÉ ANTONIO BIAS PEDROSO CARMO

Gerente de Sinalização Semafórica

23 JAN 1996

fls 21 - L. de
SSI
11:55h

DSV-AT

Em devolução com as informações solicitadas.

SSI, 23/01/96.

MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO
Superintendente de Sinalização
ENG.º IRINEU DE ABREU MONTEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO

DSV. GAB

23 / 01 / 96

em 14:18h

RECEBIDO

2513
Neusa Maria dos Santos
REC. 157-12
OAG III

Folha n.º 31 do proc.
971 de 1996
o funcionário

Folha de informação nº 09 do Memo.
ATL nº 060/96 - Proc. nº 59.000.082.96*52
24.01/96

Neusa Trindade
Secretária - 109 1019.CET

Solicitante : Câmara Municipal

Solicitação : Informações sobre Projeto de Lei nº 771/95 de autoria do Vereador Gilson Barreto.

DSV-AT - Sr. Assistente Técnico:

Em atenção à solicitação emitida as folhas 07 e 08 temos as seguintes considerações:

1. Quanto ao 2º quesito entendemos que:

a) Os semáforos sonoros apresentam as seguintes vantagens e desvantagens:

- VANTAGENS

- Quando o semáforo sonoro está em perfeitas condições pode funcionar como reforço do dispositivo, já que pode atingir a percepção auditiva dos usuários da via.

- DESVANTAGENS

- Os semáforos possuem um alto índice de desrespeito por parte dos motoristas e conforme pesquisas preliminares realizadas, onde foram implantados semáforos sonoros este desrespeito continuou. A situação agrava-se quando a travessia é feita por deficientes visuais que precisam do auxílio de outras pessoas para efetuarem a travessia, pois só assim sentem-se seguros. Entendemos que onde existe escolas e pontos de alta periculosidade isto também ocorrerá. Sendo assim o semáforo gera uma falsa segurança na travessia;

- Observações de campo e declarações de deficientes visuais revelam que, por estes terem seu sentido auditivo muito aguçado, a proximidade entre dispositivos sonoros pertencentes a cruzamentos próximos inviabiliza seu uso por confundí-los;

Fis. 14
Nossa Offício dos Santos
RUA 157112
CAB 111

Folha n. 32 do proc.
n. 371 de 1996
Nossa Triunfos
Sede - 122. 1013 - CET

Folha de informação nº 10 do Memo.

ATL nº 060/96 do Proc. nº 59.000.082.96*52

29/01/96
Nossa Triunfos
Sede - 122. 1013 - CET

- . Falhas frequentes, tais como lâmpadas queimadas, podem gerar confusão aos motoristas, uma vez que estes vão notar o defeito no semáforo mas irão ouvir o sinal sonoro sem compreendê-lo, bem como o deficiente visual achará que o semáforo está funcionando perfeitamente, através do sinal sonoro. Os defeitos nos semáforos podem gerar confusão também junto aos demais usuários da via;
 - . Conforme pesquisas preliminares o som emitido causa desconforto à vizinhança, agravando-se o problema se os mesmos forem colocados juntos à hospitais e escolas;
 - . Se o local possui alto fluxo de veículos, o som do semáforo sonoro torna-se inaudível, face ao "barulho" do trânsito;
 - . é uma solução que não resolve o problema maior, que é o desrespeito ao semáforo.
- b) Entendem que os órgãos relacionados a saúde pública devam se manifestar quanto as consequências da utilização do sinal sonoro sobre a saúde da população. Ressaltamos que em alguns locais onde foram implantados semáforos sonoros houve reclamações da vizinhança.
2. Quanto o 3º quesito esclarecemos que:
- a) Conforme parecer técnico emitido sobre o Projeto de Lei nº 01-0771/95, através do memo. ATL nº 02.057/95, fomos contrário a aprovação do mesmo.
 - b) Conforme pesquisas realizadas preliminarmente, onde foram implantados os dispositivos sonoros, o desrespeito aos semáforos continuaram, não inibindo assim o potencial de acidentes nos locais.


ARQ. VALTER CASSEB
Gerência de Desenvolvimento e Estudos Especiais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

Folha n.º 33 do proc.
n.º 771 de 1995
PMSP n.º 1

Folha de informação no. 15.....

do. projeto.....no. 59.000.082-96*52 em... Nova Af. (771) des. Santos

REG. 137.112
OAG III

SMT - Sr. Chefe de Gabinete

De ordem do Senhor Diretor do DSV, restituo o presente expediente a Vossa Senhoria, com o informado às fls. 10 pela Superintendência de Sinalização da CET, às fls. 12 e fls. 13 pela Gerência de Desenvolvimento e Estudos Especiais da CET, e às fls. 14 (verso) pela Assessoria de Segurança de Trânsito da CET, sobre o Projeto de Lei no 771/95, em atenção aos quesitos apresentados pela Comissão de Finanças e Orçamento às fls. 04.

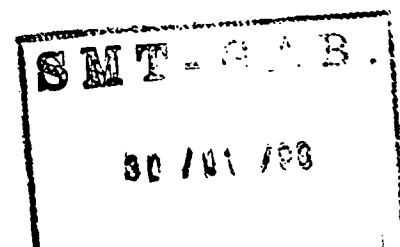
Saliento que SGM/ATL prorrogou o prazo de devolução do presente até 29/01/96.

DSV.AT, em 29/01/96

JOSE ALMEIDA LOPES FILHO
Assistente Técnico
Gabinete do Diretor do DSV

MARC

/96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação no. 16

d. no em 30, 01, 96(a) *8md*

TEREZA TOMIKO MORITA KIDO
Chefe de Seção II
SMT. 001

Do Processo nº 59-000.082-96/52

Int. : SGM/ATL

Ass : Referente ao Projeto de Lei nº 771/95

Inf. nº 239/96

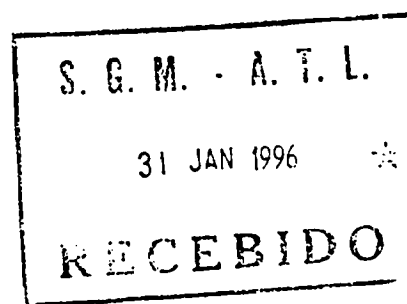
SGM/ATL
Srª Assessora

Restituímos o presente com a manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV e da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, às fls. 13/15.

30/01/96

Aloisio
ALOISIO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
SMT

TTMK/gcr



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado a ...
cado(s) sob n.º ...
n.º 35 / 13 02 96 . 36



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 35 do proc.
n.º 771 de 1995
o funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

EM 06 / 02 / 95.

RELATOR

U6 P

DEFERIDO

ALMIR GUIMARÃES

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM juntados os seguintes documentos publicados sob n.º 36 e 15 de informação sob n.º 37 15 02 96 a (M)

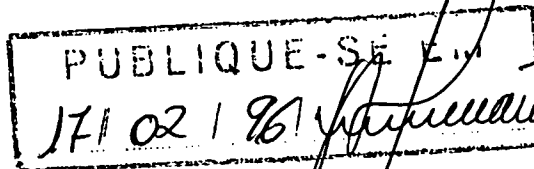


16 - PAR
16-0058/1996

Municipal de São Paulo

Boleto n.º 35 do 36.º B.º
n.º 331 de 1995
o funcionário

PARECER Nº 796 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 771/95



O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinal sonoro nos semáforos para travessia de pedestres nos cruzamentos de alta periculosidade, em frente aos estabelecimentos escolares e aos hospitais.

Esta Comissão solicitou informações ao Executivo sobre o assunto.

Foi relatado que encontram-se instalados três "semáforos sonoros", desenvolvidos pela Gerência de Sinalização Semafórica - DSV, para travessia de deficientes visuais e que o custo de materiais para a montagem de um circuito eletrônico e seus acessórios para ser acoplado a uma travessia de pedestre existente é de R\$ 50,00.

Mas, conforme aponta o Executivo, as desvantagens do sinal sonoro são inúmeras:

- os semáforos possuem alto índice de desrespeito por parte dos motoristas e no caso de a travessia ser feita por deficientes visuais, a situação é mais grave pois o semáforo sonoro cria uma falsa segurança na travessia e ainda, dado ao aguçado sentido auditivo dos deficientes visuais, a instalação de dispositivos sonoros em cruzamentos próximos acabaria por confundí-los;

- pesquisas preliminares mostram que o som emitido causa desconforto à vizinhança e agravaria o problema se forem instalados junto a hospitais e escolas;

CÂMARA MUNICIPAL

PAULIC

SEGUE(M) JUBILADO

cadastro

n.º 36

13 02 96

W



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 36 de 37
do proc. n. 711
de 1995
o funcionário

- o som do semáforo torna-se inaudível em locais de alto fluxo de veículos e

- nos locais onde foram instalados os dispositivos sonoros, o desrespeito aos semáforos continuou.

Sendo assim, em razão do aqui exposto, entendemos não ser conveniente a instalação de um dispositivo que não é eficiente para conter as infrações de motoristas aos semáforos e a ocorrência de acidentes. Portanto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de fevereiro de 1996.

Presidente -

Relator -
Nelson Proença

Josefina
M. Henrique
Secretaria

Publ. Paracaná C.F.O.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17/02/1996
pagina 31 coluna 12
Conferido: uj

Publ. Abertura de Prazo e Deliberação

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24/02/1996
pagina 88 coluna 12
Conferido: 14/

A A.T.M. d. 90 Leg. 3.
Em, 26/02/1996

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEGISLAÇÃO
Em 26/02/1996
No 11 h. hora
Maria Tereza

Sra. Kathya,

Anexar o Recurso nº 034/1996 ao presente Projeto de Lei.

27/02/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,
Sra. Chefe, Anexado conforme despacho de V.Sa..

27/02/96

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 38 +
Em 27/02/1996

Kathya

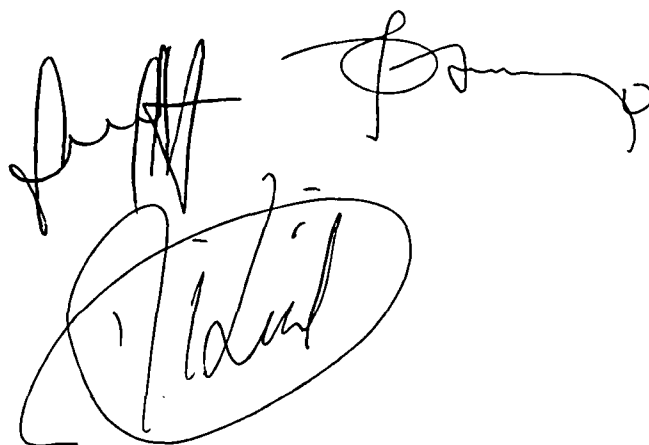
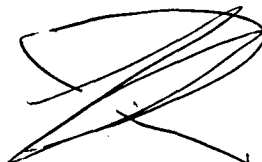
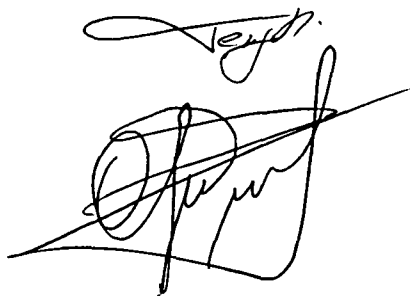
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	38	do proc
N.º	771	de 1995
O	Secretário	

11 - REC
RECURSO Nº 11-0034/1996

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº 771/95 de autoria do Vereador Gilson Barreto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinal sonoro nos semáforos para travessia de pedestres, e dá outras providências.

Sala das Sessões,



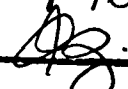
À Leg. 3º

Em 27/02/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

27/02/96

17:20h. 

À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de
Recurso.

27/02/96



ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

39

do processo n°

771

de 19

95 22 08 95

(a)

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chelia Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15/01/96

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	39 fls.
Arquivo em	10.0397
O Func.º	MARIA ISABEL LOPES CORREIA Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEQUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 40 -

Em

10 03 97

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

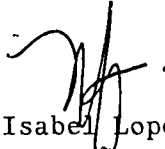
do processo nº 01-0771 de 19 95 10 03 97 (a) MARIA ISABEL LOPES CORRÊA

Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0210/97, do ver. Roberto Trípoli, líder da bancada do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 10 de março de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Subst.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº
41 16101101 a ()

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

41

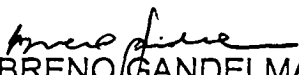
do processo nº 771 de 19 95 16, 01, 01 (n) 60

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

16 01, 01


BRENO SANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 01 nº 42

Em 16 02 01

(n)

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



DETER

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 42 de 42
n.º PL. 774 de 1995

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS. 10-Substituta
Registro 10.686

★ 15 FEV 2001 REQUERIMENTO "D" nº

13 - RDS
13-0149/2001

[Signature]

PRESIDENTE

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, sejam desarquivados os seguintes Projetos de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

PL N°0292/1995 *at. PRI*
PL N°0428/1995 *de*
P L N°0532/1995 *ATM*
PL N°0724/1995 *de*
PL N°0756/1995 *ATM*
PL N°0770/1995 *ATM*
PL N°0771/1995 *ATM*
PL N°1076/1995 *ATM*
PL N°1209/1995 *ATM*
PL N°1578/1995 *ATM*

PL N°0448/1996 *ATM*
PL N°0670/1996 *ATM*
PL N°0671/1996 *ATM*

PL N°0148/1997 *ATM*
PL N°0200/1997 *ATM*
PL N°0272/1997 *at. de*
PL N°0289/1997 *de*
PL N°0405/1997 *ARQ*
PL N°0469/1997 *ARQ*
PL N°0798/1997 *de*

PL N°1114/1997 *at. de*
PL N°1128/1997 *ATM*

PL N°0136/1998 *ARQ*
PL N°0439/1998 *de*

PL N°0052/1999 *SUST/URB*
PL N°0099/1999 *ARQ*
PL N°0170/1999 *ARQ*
PL N°0210/1999 *de*
PL N°0313/1999 *ARQ*

PL N°0005/2000 *LEGISLATIVA*
PL N°0038/2000 *ARQ*
PL N°0039/2000 *at. de*
PL N°0210/2000 *ARQ*
PL N°0418/2000 *ARQ*
PL N°0422/2000 *de*
PL N°0423/2000 *de*
PL N°0428/2000 *ARQ*
PDL N°0001/2000 *ATM*

~~PDL N°0001/2001~~

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2001.

[Signature]
GILBERTO NATALINI
Líder da Bancada do PSDB

16 FEV 2001

122

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 43
Em 05/01/05
Ass: _____

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 43
do processo n.º 01-771 de 20 1995 05, 01, 25 (a) 43

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

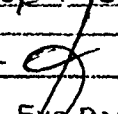
À SGP-33 – Sra. Supervisora:

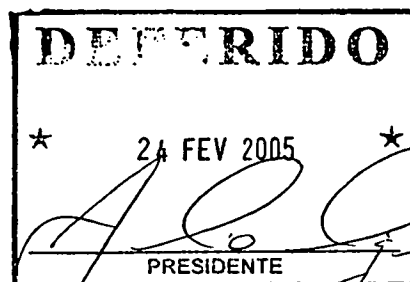
Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação pautadas sob
nº 44/85
Em 19.08.05
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Folha nº 44 do proc. nº 771 n. 20-95
Eva F. Adolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

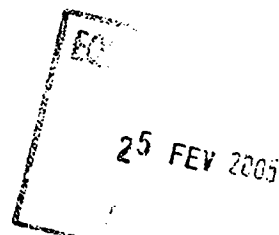
- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

Folhaº 45 do Proc.
nº 771 n.º 295

Eva Possi
Assistente Parlamentar
RF 100.453

6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003 ; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.


JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sou
nº 46
Em 05 / 01 / 09
Ass.: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-771 de 20 ⁹⁵ 05 / 01 / 09 (a) 46
Papel para informação, rubricado como folha nº

À SGP-2

Sra. Secretária

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 47 23 1.011 09

Lina Angélica M. Gumauskas
Doutora em _____
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 47
do processo 01-771 de 1995 23/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 10/03/1997
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 47 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927